

## **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2288, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial à Janilde Terezinha de Oliveira Fadel, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, JANILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA FADEL, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PEB II, portadora da CI-RG nº 4.502.386-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 722.820.379-87, LICENÇA ESPECIAL, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 29.6.2020 a 26.9.2020, referente ao período de 2007/2012, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29.6.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1715, de 26.7.2019



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO № 1692 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 5

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2288, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial à Janilde Terezinha de Oliveira Fadel, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER à servidora pública municipal, JANILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA FADEL, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, portadora da CI-RG nº 4.502.386-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 722.820.379-87, LICENÇA ES-PECIAL, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 29.6.2020 a 26.9.2020, referente ao período de 2007/2012, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29.6.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE** 

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019